



Câmara Municipal de Ipueiras

CNPJ: 02.158.838/0001-33 / CGF: 06.920.451-9

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CMI

Às dez horas do dia 24 de Janeiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Pregoeira da Câmara Municipal de Ipueiras com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Cel. Manoel Mourão, S/n, Centro, Ipueiras - Ceará, composta pelos seguintes membros: MARIA EDILENE LEONCIO - Pregoeira; MARIA SALETE RODRIGUES FARIAS - Membro de Apoio e EVANDRA MARIA ARAÚJO DE PAIVA - Membro de Apoio. O presente certame tem como objetivo a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 001/2018-CMI cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento da empresa presente, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos das licitantes quanto à interposição de recursos.

Compareceu à presente sessão a seguinte Licitante:

1. POSTO IPUEIRAS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.537.178/0001-15, representada pelo seu procurador o Sr. Bruno Rodrigues de Castro, CPF nº 004.276.603-60.

Após análise das credenciais da empresa presente e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação da licitante, constatou-se que a licitante está apta a apresentar lances verbais, bem como negociar os preços apresentado.

Às 10h20min, efetuada a verificação das credenciais do participante, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo proposta e documentação. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta de preço.

Cumprido salientar que a presente empresa participa desta licitação na condição de Empresa de Pequeno Porte.

O Licitante presente verificou a proposta apresentada, não havendo nenhuma manifestação, a mesma foi lida para conhecimento de todos.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante teve sua proposta classificadas e então foi convidada para a fase de negociação. A empresa POSTO IPUEIRAS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, apresentou proposta de preços com o valor total de **R\$ 63.980,00 (sessenta e três mil novecentos e oitenta reais)**, sendo o valor unitário por litro de **R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos)**. Desta forma a Pregoeira, usando da faculdade prevista no



Câmara Municipal de Ipueiras

CNPJ: 02.158.838/0001-33 / CGF: 06.920.451-9

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000



item 8.6 do instrumento convocatório c/c o item 8.12, negociou com o representante da empresa presente, que reduziu sua proposta referente ao item licitado (gasolina comum), ficando o valor final de **R\$ 63.560,00 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta reais)**, sendo o valor unitário por litro de **R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**. A Pregoeira verificou se o preço apresentado encontrava-se abaixo do orçamento estimado pela Câmara Municipal, constatando que sim, e então declarou a empresa vencedora na fase de negociação.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante classificada.

Analisada a documentação, a licitante POSTO IPUEIRAS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP foi considerada INABILITADA por descumprir o item **10.2.1.f) (Alvará de Funcionamento Vencido)** do Edital.

Como a única licitante encontra-se inabilitada, a Pregoeira, valendo-se do que dispõe a legislação vigente, aplica subsidiariamente o § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, concedendo o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da documentação que motivou sua inabilitação. Dessa forma, fica desde já marcada a nova data para sessão complementar de análise da documentação de habilitação para o dia 05/02/2018 as 10h00min.

A proposta e a documentação foram franqueadas ao licitante presente para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido por parte do licitante, a Pregoeira deu por encerrada a sessão.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelo licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Ipueiras-Ce, 24 de Janeiro de 2018.

LICITANTES:

POSTO IPUEIRAS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP (PROCURADOR): _____

Bruno Rodrigues de Castro

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregoeira – Maria Edilene Leoncio: Maria Edilene Leoncio

Membro de apoio – Maria Salete Rodrigues Farias: Maria Salete Rodrigues Farias

Membro de apoio – Evandra Maria Araújo de Paiva: Evandra Maria Araújo de Paiva